



INDICAÇÃO N.º 103/77.

APROVADO

1ª

discussão

Em 17 / 05 / 77.

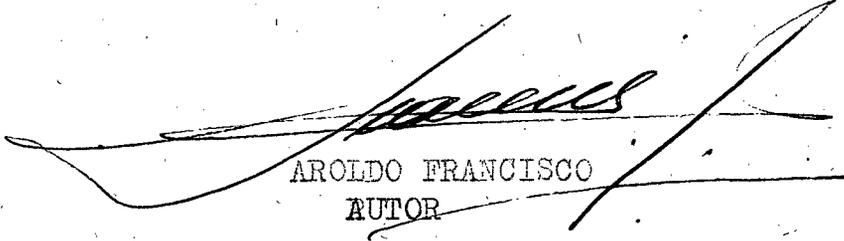
PRESIDENTE

CONSIDERANDO, a obrigação precípua dos Poderes Públicos, tomar providências que precisofor, para atender as necessidades do Povo;

CONSIDERANDO, que cabe-nós como representantes no Legislativo, a obrigação de reivindicar obras e solicitar providências, que satisfatoriamente venham atender os reclamos do povo;

I N D I C A, à Mesa após ouvido o Plenário, seja enviado Ofício ao Sr. chefe do Posto de saúde, no sentido/ de que o mesmo providencie dentro do mais rápido possível a retirada dos vendedores de peixe, que se encontram ao lado do Pavilhão de Turismo, nesta cidade.

Sala das Sessões, 17 de maio de 1.977.


AROLDO FRANCISCO
AUTOR